



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Resolução CCCC nº 006/2015

Regulamenta o Programa de Acompanhamento de Egresso (PAE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 29/04/2015,

Considerando que o aluno egresso ainda mantém de forma indireta relação com a universidade na qual obteve o título que o permite situar-se profissionalmente na sociedade.

Considerando como um dos objetivos da universidade é habilitar profissionais para inserção no mercado de trabalho com vistas ao exercício da profissão, torna-se importante à instituição universitária saber se e como o mercado de trabalho aceita seus diplomados.

Considerando a importância de aperfeiçoar e manter um elo entre a universidade e o egresso faz-se necessário um acompanhamento sistemático dos mesmos,

RESOLVE:

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art 1º. Instituir o Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Graduação de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba no Campus I que visa obter e atualizar informações pessoais, acadêmicas e profissionais dos seus egressos.

I - As informações serão analisadas de forma quantitativa e qualitativa e seus resultados servirão de subsídio para orientação às políticas do curso no que se refere ao ensino ministrado em seus parâmetros curriculares.

II - Os resultados também fornecerão subsídios para a avaliação institucional, que objetiva, sobretudo, aferir e orientar a qualidade das atividades desenvolvidas no curso.

Art. 2º. Os principais objetivos do PAE são:

I - Obter um *feedback* da formação oferecida pela universidade, com a perspectiva de criar mecanismos que permitam a contínua melhoria do processo de ensino aprendizagem do curso de graduação em Ciências Contábeis.

II - Analisar, com base na visão dos egressos, as competências e habilidades presentes no PPC que, segundo eles, possam ou não ter aplicabilidade na vida profissional;

III - Acompanhar o egresso do curso de graduação em Ciências Contábeis a fim de identificar suas expectativas e oferecer a ele educação continuada;

IV - Estreitar os vínculos institucionais com os egressos, ampliando o leque de informações sobre os mesmos;

V - Verificar a inserção efetiva dos seus egressos no mercado de trabalho;

VI - Identificar o grau de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, a compatibilidade entre a formação obtida e as demandas presentes no mercado de trabalho;

VII - Promover eventos direcionados aos profissionais formados pelo Curso de graduação de Ciências Contábeis.

Art. 3º. Do funcionamento do PAE.

I - Elaboração de questionário;

II - No encerramento do período letivo, os alunos formandos responderão um questionário eletrônico com informações pessoais de *e-mail*, telefone e endereço e informações sobre a percepção do curso e perspectivas futuras. Essas informações alimentarão o banco de dados dos egressos.

Art. 4º. Do Banco de Dados dos Egressos.

I - Um banco de dados deve contemplar informações dos egressos tais como: a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, realização de novos cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento e etc;

II - Esse banco de dados será alimentado por meio de um questionário disponibilizado no *site* do curso a ser respondido pelo egresso. O coordenador do curso enviará comunicação convidando-os para o preenchimento no *site*. Esses dados serão processados por uma comissão e enviados ao coordenador para análise.

Art. 5º. Dos Canais de Comunicação Com o Egresso.

I - Para sugestões, críticas, trocas de informações de forma contínua entre egressos e o curso, esse canal de comunicação será on-line, como por exemplo, por meio do uso de e-mail da coordenação, facebook, blog e página do curso.

Art. 6º. Da Promoção de Eventos.

I - O curso promoverá eventos tais como: palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops etc. Para esses eventos serão convidados os egressos, discentes, docentes, e Sociedade Civil. Esses eventos tem como finalidade o relato de experiências, vivências, troca de informações e a integração entre a instituição e a comunidade.

Art. 7º. Do Acompanhamento dos Egressos.

I – Fica determinado que o coordenador do curso nomeará uma Comissão que se encarregará de elaborar projetos e melhoria dos existentes para acompanhamento dos egressos.

II - O conjunto de ações será concebida, implementada e fomentada pela coordenação do curso e pela comissão por ela constituída. Essa comissão assessorará o coordenador do curso a realizar o Programa de Acompanhamento dos Egressos (PAE). Dessa forma cada uma das partes terá uma parte colaborativa no processo, conforme tabela apresentada no Anexo I.

Art. 8. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 9. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso.

Anexo I

Órgão	Responsabilidades
Comissão do PAE	<ul style="list-style-type: none">• elaborar questionários e banco de dados;• aplicar questionário ao aluno formando e alimentar o sistema;• tabular e analisar as respostas;• avaliar o programa e emitir relatório.• alimentar e atualizar o cadastro dos alunos formandos e dos egressos;• elaborar Diário de Acompanhamento do Egresso.• alimentar o espaço do <i>Site</i> a fim de divulgar os eventos de extensão, palestras, cursos de pós-graduação para os egressos via mala direta, <i>site</i>, rede social, etc.
Coordenação do Curso	<ul style="list-style-type: none">• gerir o Programa;• manter atualizado o Diário de Acompanhamento do Egresso;• comunicar-se com o egresso para que ele acesse o site e responda ao questionário disponibilizado.• manter contato com empregadores e órgãos de classe;• elaborar projetos para o acompanhamento dos egressos da Instituição;• analisar os relatórios elaborados pela CPA sobre as respostas dos egressos;• fomentar eventos para reencontro de ex-alunos.

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

Prof. Dr. Wenner Glaucio Lopes Lucena

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis